

PATRIMÔNIO | Conselho Consultivo decide manter proteção e ressalva que haverá uma normatização e uma definição dos parâmetros e critérios de preservação do entorno da igreja, área de grande interesse imobiliário

mweinstein@grupoatarde.com.br

Tombamento da igreja aconteceu em reunião fechada no Rio de Janeiro

Mansão Wildberger (aqui, antes da demolição): no entorno da igreja

tombada. De acordo com o artigo 18 da Lei de Tombamento nº 25/37, qualquer obra no entorno de objeto tombado deve ter a autorização do Iphan. Essa lei vem impedindo, desde 2003, a construção de um empreendimento no terreno da Mansão Wildberger. Neste ano, 12 imóveis situados no Corredor da Vitória permaneceram tombados. Na época, a construção envolveria duas torres de 40 pavimentos.